

PORTARIA Nº 1.379/2025**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO aos servidores mencionados na relação abaixo, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011. ,nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO	SEMO	52675/2025
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA		
TADEU D AVILA DE ALMEIDA		
PEDRO HENRIQUE LIMA ROCHA	SEMO	52722/2025
VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA		
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	SEMDEC	52427/2025
VITOR CLAUDIO DOS SANTOS		
FELIPE FERNANDES DOS SANTOS	SEMGESP	17030/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

